



95

ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Mucajaí

LEI: Nº 095/96 DE 08 DE MAIO DE 1.996.

FIRMA ACORDO DE DÍVIDA JUNTO A
CAER - COMPANHIA DE ÁGUAS E
ESGOTOS DE RORAIMA S/A E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Mucajaí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída na negociação da dívida todos os investimentos realizados pela Prefeitura no que se refere ao sistema de rede de águas e esgotos, e ainda ligações domiciliares.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada qualquer disposições em contrário.

Passo da Prefeitura Municipal de Mucajaí, estado de Roraima, em 08 de maio de 1 996.

Prefeitura Municipal de Mucajaí


Antonio Nunes Cruz
Prefeito Municipal